



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o prazo de 02 (dois) dias úteis, não houve alegação de suspeição contra membro ou suplente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da **Faculdade de Enfermagem**, da Universidade Federal de Goiás, área de **Enfermagem em Cuidado Crítico**.

Diretoria da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (UFG), aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.



Documento assinado eletronicamente por **Heliny Carneiro Cunha Neves, Diretor**, em 04/05/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6168816** e o código CRC **778EDA6B**.